

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone: (088) 814.1212

CGC: 23.444.698/0001-30 CGF: 06.920389-0

Banabuiú – Ceará

LEI N° 253/99 DE 11 DE JUNHO DE 1999.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA
DESTA CIDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente uma travessa no Bairro de Brasília, de travessa Pirangi, partindo do asfalto e chegando o seu termino na rua Valdomiro Rodrigues.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 11 de junho de 1999.

Tereza Rodrigues Lemos

TEREZA RODRIGUES LEMOS

Presidenta

Antônio Alves dos Santos

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

2º Secretário